
CONSELHO DE ESCOLA – ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Cronograma

- Até 23/07/2023: inserção do Plano de Ação do CE na SED.
- Até 10/08/2023: Encaminhamento dos registros/evidências para a DE Norte 2 da Ação Formativa (o que é Conselho de Escola e o que ele faz) para os representantes do Conselho de Escola na unidade escolar.

2. Base Legal

- Calendário escolar homologado.
- LC 444/85 – artigo 95 (anexo): dá as diretrizes do Conselho de Escola, seus objetivos, composição, forma de eleição dos membros;
- LC 444/85 – artigo 63 (anexo): assegura a obrigatoriedade de participação dos componentes do Quadro do Magistério de participar do Conselho de Escola.
- Resolução SEDUC 19/2022 (anexo): operacionalização moderna do Conselho de Escola.

3. Sugestão de Conteúdo para Ação Formativa





- Transparência e apoio a Gestão
- Fortalecimento dos mecanismos de participação na escola
- Articulação com os espaços participativos
- A liderança do Diretor como Presidente do Conselho de Escola na elaboração do Plano de Ação
- Plano de Ação

PARIDADE: O Conselho de Escola terá assegurada em sua constituição, a paridade dos segmentos da comunidade escolar, isto é, **50% (cinquenta por cento) dos membros são estudantes e pais de estudantes, os outros 50% (cinquenta por cento) compostos por docentes, especialistas e funcionários.**(art 14 Res SEDUC 19/2022)

PROPORCIONALIDADE:

- I. **40%** (quarenta por cento) de docentes;
- II. **5%** (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola);
- III. **5%** (cinco por cento) de funcionários;
- IV. **25%** (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes;
- V. **25%** (vinte e cinco por cento) de estudantes regularmente matriculados e frequentes. (art 14 Res SEDUC 19/2022)

SGCE na SED

Menu: Cadastrar Conselho de Escola

Representação

Aluno

COE

Diretor

Docente

Funcionário

PCGP

Responsável Aluno

E-mail : Somente os responsáveis terão e-mail particular , o restante obrigatoriamente o e-mail Institucional (@educacao.sp.gov.br).

Telefone: Priorizar o contato dos representantes (celular) e não o telefone da Unidade Escolar.

SUPLENTE NÃO É CADASTRADO NO SGCE

Menu: Ata de Assembleia de Composição


Data de Aprovação: é a mesma data em que ocorreu a Assembleia de Composição.

VIGÊNCIAS

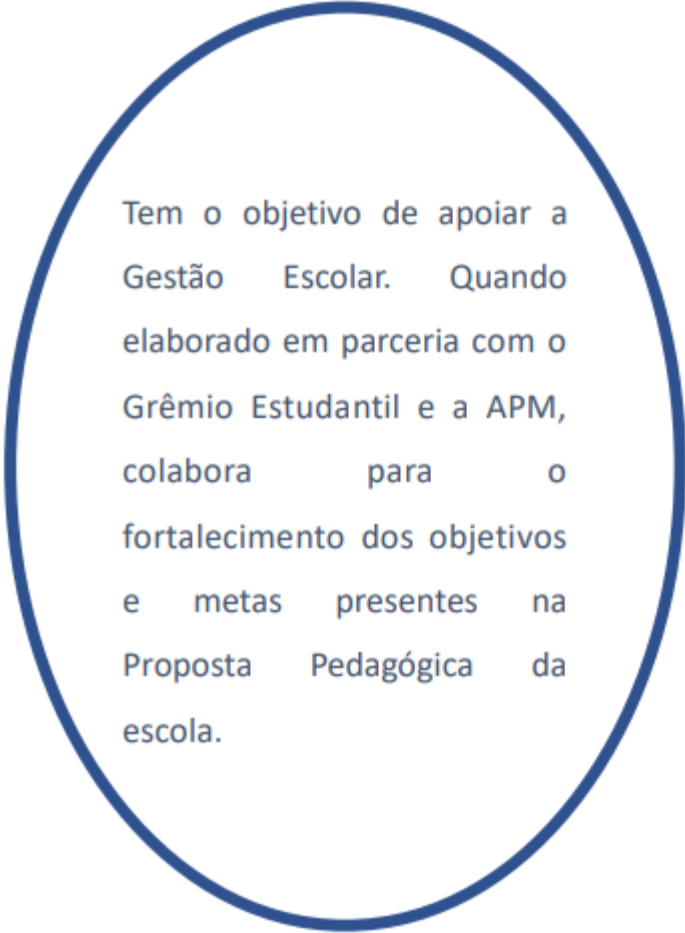
O **Conselho de Escola** deverá ser eleito anualmente no **primeiro mês letivo com mandato até o ano subsequente.**(art 4º Res SEDUC 19/2022).

SGCE: 04/03/2023 a 03/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

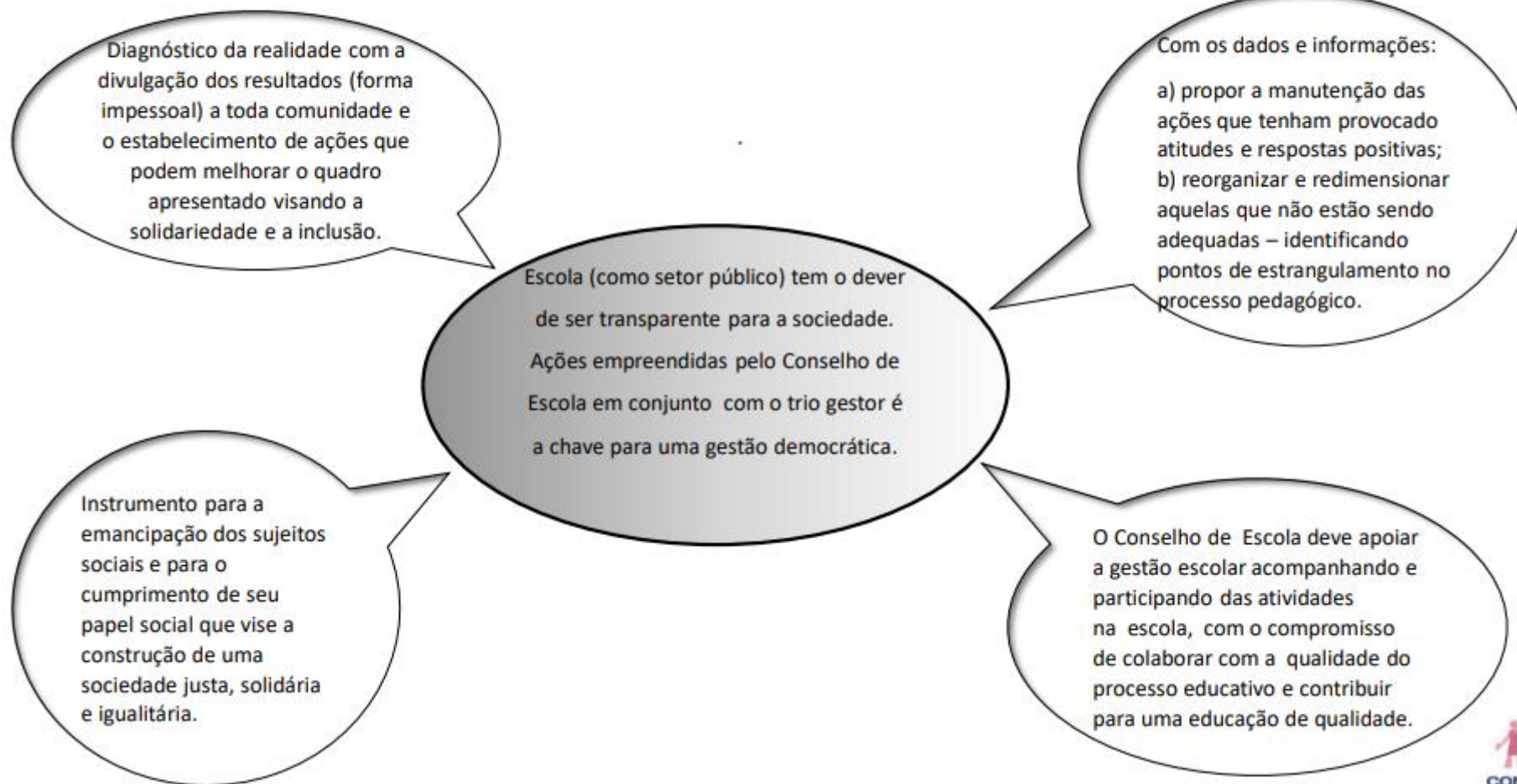


Plano de Ação do Conselho de Escola em parceria com a Gestão Escolar



Tem o objetivo de apoiar a Gestão Escolar. Quando elaborado em parceria com o Grêmio Estudantil e a APM, colabora para o fortalecimento dos objetivos e metas presentes na Proposta Pedagógica da escola.

Aprimoramento da transparência das ações em apoio a Gestão Escolar



Fortalecimento dos mecanismos de participação na escola

Os Conselhos de Escola contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira.



http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consecolce_caf15.pdf

A articulação na construção dos espaços participativos já existentes na escola (APM e Grêmio Estudantil).

Como contribuir com a aprendizagem da função política da educação e para o aprendizado do jogo democrático? Por meio da vivência da discussão e da participação é possível fortalecer o Conselho de Escola como organização política. A construção de um processo de gestão democrática implica repensar a lógica de organização e participação na escola.

É fundamental discutir os mecanismos de participação, suas finalidades e a definição de ações e metas a serem construídas coletivamente pelos diferentes segmentos e instâncias que compõem a escola ou dela devem participar. A autonomia e a gestão democrática como espaços articulados de construção diária, resultam da mobilização e do envolvimento de todos no partilhamento do poder e no compromisso com o aprendizado político.

A participação efetiva e a gestão democrática são fundamentais para o resultado da construção coletiva e democrática desse processo que se consolida por meio do exercício da construção do plano de ação do Conselho de Escola para atender aos anseios da comunidade escolar. Isso implica no compromisso com o partilhamento do poder e da corresponsabilidade por meio da participação dos envolvidos e o seu papel no processo.

Para fortalecer a participação de professores, coordenadores, estudantes, funcionários, responsáveis pelos estudantes e comunidade local é preciso ampliar as formas de participação. Quando há um processo efetivo de gestão inovadora, surgem possibilidades para uma nova cultura escolar. Ampliar e fortalecer ações coletivas compartilhadas dentro da escola, podem colaborar com a equipe gestora quando existe atuação dos Conselhos de Escola. Estudos têm mostrado que esse modelo é um dos caminhos para a democratização da gestão escolar.



A liderança do Diretor como Presidente do Conselho de Escola na elaboração do Plano de Ação

Começamos por....

- É o Presidente do Conselho – o diretor da Escola quem deve agendar e reunir o Conselho de Escola, de forma presencial, híbrida ou mista, por meio das comissões e sub-comissões para discutir, compartilhar e criar o plano de ação em colaboração com a Gestão Escolar.
- A articulação entre o Conselho de Escola, o Grêmios Estudantil e a APM é imprescindível para a consolidação da Gestão Democrática.
- Precisamos ter claro o quanto a liderança do Diretor é fundamental: na maneira como recebe seus conselheiros, como explica o objetivo do encontro, como abre espaço para ser ouvido e ouvir, como demonstra interesse para colocar em prática o que foi discutido e decidido pelo coletivo.
- Ouvir, conquistar e exercer democracia é um direito de todos, não é fácil, mas também não é impossível.
- Para efetivar a participação dos representantes, o diretor é o responsável por oportunizar conceitos básicos e reflexões sobre o que é e o que faz um Conselho de Escola.



Então...um plano de ação de ação do Conselho de Escola para Formação dos representantes na Unidade Escolar

Reunir o Conselho de Escola seja por meio das Comissões ou Sub comissões de representantes para definir e elaborar o plano de ação

Tema : O que é Conselho de Escola? O que faz um Conselho de Escola?

Objetivo Previsto:
Fomentar a participação consciente e assertiva dos representantes do Conselho de Escola.

Como materializar as ações do plano?
Recorte das evidências

Quantas reuniões serão necessárias (período previsto)?

Quem será o responsável pelas formativas e quem deve avaliar as ações?

O Conselho, é uma instância colegiada com o papel de buscar soluções e as decisões somente são tomadas em reunião. Gestão coletiva e democrática !

Para resolver problema não basta esforço e boa vontade, é preciso muita discussão coletiva, reflexão e estudo...